



## ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP 05/2019-SEINFRA

Aos 30 (tinta) dias do mês de dezembro de 2019, às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: Presidente Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. José Hélder de Moraes, para a lavratura desta Ata do resultado da análise dos documentos de Habilitação dos licitantes participantes, a qual se deu início no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2019. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº **05/2019-SEINFRA**, Processo Nº **05/2019-SEINFRA**, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE VIAS, NA VILA PASSAGEM FLORIDA E CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA LOCALIDADE GENIPAPO, diante da análise da comissão foram declaradas **HABILITADAS** as Empresas: 1) B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 17.325.819/0001-21, 2) VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, CNPJ nº 01.992.393/0001-20, 3) MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 27.583.854/0001-02, 6) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 10.932.123/0001-14, 7) ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 12.044.788/0001-17, 8) JV EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, CNPJ nº 26.853.056/0001-82, 9) RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 09.060.561/0001-50, 11) SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 22.346.772/0001-12, 12) MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 22.853.324/0001-05, 14) BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 10.470.695/0001-29, para o lote II, 15) CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 17.452.767/0001-54, e 16) WJ FREITAS ME, CNPJ nº 20.786.264/0001-20, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, e pelas razões que se seguem **INABILITADAS** as empresas: 4) DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 17.803.489/0001-32, por não atender ao Edital no ITEM 4.2.4.3. “c” (não apresentou), 5) RSM PESSOA EIRELI, CNPJ nº 33.159.524/0001-89, por não atender ao Edital no ITEM 4.2.5.3. (não apresentou), 10) PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ nº 19.967.758/0001-21, por não atender ao Edital no ITEM 4.2.5.3. (não apresentou), 13) PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 15.203.873/0001-79, por não atender ao edital no ITEM 4.2.4.2 (Certidão de Acervo Técnico – CAT – sem a apresentação do atestado de responsabilidade técnica), vez que, os mesmos descumpriram também assim o item 4.3. (Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior). Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 11h:00min. Viçosa do Ceará/CE. 30 de dezembro de 2019.

  
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Presidente da CPL

  
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Membro da CPL

  
JOSÉ HÉLDER DE MORAIS  
Membro da CPL